



DOM - Magalhães de Almeida, Seg, 04 de Set de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1181

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 154/2023 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora Creusa Maria da Costa Silva, ocupante de cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de SETEMBRO de 2023, que será gozada do dia 08 de setembro de 2023 ao dia 08 de outubro de 2023, voltando dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se

Magalhães de Almeida - MA, 04 de setembro de 2023. MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 4f24aa908ea7038e0ac93c0339ce23ee3cf2c281

PORTARIA N.º 153/2023 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora Maria do Carmo Lima da Silva, ocupante de cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de SETEMBRO de 2023, que será gozada do dia 08 de setembro de 2023 ao dia 08 de outubro de 2023, voltando dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se

Magalhães de Almeida - MA, 04 de setembro de 2023. MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: b906606ebf018f17070c4ee757df0e9185978772

PORTARIA N.º 152/2023 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Lourenço Nunes da Rocha Neto, ocupante de cargo de vigia, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de SETEMBRO de 2023, que será gozada do dia 01 de setembro de 2023 ao dia 30 de setembro de 2023, voltando dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2023.

Registra-se e publique-se

Magalhães de Almeida - MA, 04 de setembro de 2023. MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d481da8f34367a12a115770107f996f0211c142d

PORTARIA N.º 037/2023 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Principais); **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **Naiara Priscila Sampaio Souza de Araújo**, brasileira, casada, maior, capaz, portadora do CPF nº 043.289.173-07 RG 3056250 - SSP PI do cargo de **Fisioterapeuta, matrícula nº 8536-1, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 04 de setembro de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e2c2d799d702e874b4f6a7a79ea9996eae48423a

DECRETO N.º 028/2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL (CMDRS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 276/00 alterada pela Lei Nº 326/05, **DECRETA:**

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Art. 1º Ficam nomeados para membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, as pessoas abaixo relacionadas, com as respectivas categorias representativas:

Secretaria Municipal de Agricultura:

- **Titular:** José Irapuan Brandão Mendes (Vice-Presidente)
- **Suplente:** João Victor Cunha Mendes

Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Vitoria Furtado da Silva
- **Suplente:** José Victor Gomes Rocha

Secretaria de Assistência Social:

- **Titular:** Laerty Bruce Alves de Carvalho
- **Suplente:** Douglas Portugal Lima

Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Renê Marques de Sousa
- **Suplente:** Claude Sergio da Silva

Câmara Municipal dos Vereadores:

- **Titular:** Gildázio Araujo Silva
- **Suplente:** Helyca Layrla Lustosa Rodrigues Lima

Igreja Católica:

- **Titular:** Willian Lima da Silva
- **Suplente:** Kainara Gonçalves Borralho

Igreja Evangélica:

- **Titular:** Décio Marta de Souza (Presidente)
- **Suplente:** Luís Assis Ramalho Melo

Colônia de Pescadores:

- **Titular:** Cleocidônio da Silva Lopes
- **Suplente:** Vanderlene Carvalho Silva Sousa

Sindicato dos Trabalhadores Rural:

- **Titular:** Victor Manoel Alves Cunha
- **Suplente:** Ana Cleide Ambrosia Rodrigues

Associações Cooperativas:

- Raimundo Nonato da Costa (Secretário Geral)
- Francisco das Chagas Sousa Silva
- Claudiano Ambrosia de Sousa
- Orvelande Marques da Costa
- Luís Henrique Reis da Silva

Art. 2º Os membros do CMDRS terão mandatos de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não remunerado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Magalhães de Almeida/MA, 04 de setembro de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: aff9678ebbc5815b2fd56093ca2477d325d1c173

DECRETO N.º 027/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA DATA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município), DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, na data de 08 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Magalhães de Almeida/MA, 04 de Setembro de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 1dceec6aba4e400f8b39bad91623c0899dc8b84a

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.